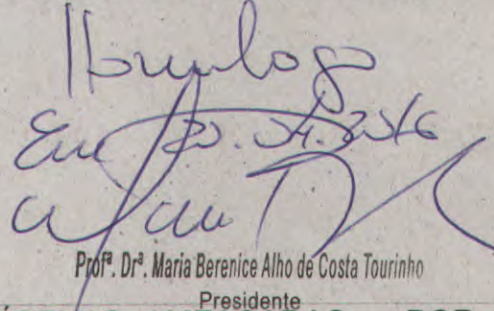


Processo: 23118.001806/2013-26

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Parecer: 1943 /CPE

**Câmara de Pesquisa
e Extensão – CPE**



Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho
Presidente

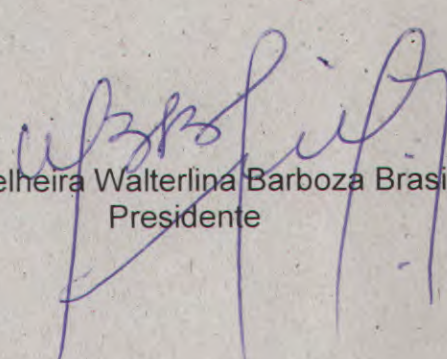
Assunto: Projeto de Pesquisa: "LÍNGUAS INDÍGENAS AMEAÇADAS – POR UM PROTAGONISMO INDÍGENA".

Interessado (a): Edineia Aparecida Isidoro

Relator: Conselheiro Rosaldo de Oliveira Parente

Parecer da Câmara:

Na 88ª sessão ordinária, em 12.04.2016, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1943/CPE, cujo relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Projeto de Pesquisa intitulado: "LÍNGUAS INDÍGENAS AMEAÇADAS – POR UM PROTAGONISMO INDÍGENA".



Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente

Assunto: Projeto de Pesquisa: LÍNGUAS INDÍGENAS AMEAÇADAS – POR UM PROTAGONISMO INDÍGENA

Interessado (a): EDINEIA APARECIDA ISIDORO

Relator: Conselheiro Rosaldo de Oliveira Parente

I – RELATO

O processo de nº 23118.001806/2013-26, com data de abertura em 05/07/2013, o qual tem como proposto professora EDINEIA APARECIDA ISIDORO, do Departamento de Educação Intercultural da /UNIR. Trata o processo em epígrafe sobre institucionalização do Projeto de Pesquisa intitulado: "LÍNGUAS INDÍGENAS AMEAÇADAS – POR UM PROTAGONISMO INDÍGENA".

Constam no processo os respectivos itens:

- 01- Formulário para Apresentação de Projeto de Pesquisa (Fls. 01 A 02);
- 02 – Plano de Trabalho Fls. 03 a 12);
- 03 – Folha de despacho (Fls. 13);
- 04 – Despacho (Fls. 14 a 15);
- 05 – Homologação do resultado final da seleção do Pibic/2013/2014 (Fls.16 a 27);
- 06- Despacho (Fls. 28);
- 07 - Despacho (Fls. 29);
- 08- Ata da sessão ordinária do CONSEC de Ji-Paraná de 13/06/2014 (Fls.30 a 31)
- 09- Extrato da Ata da reunião ordinária do conselho do campus de ji-paraná/unir (Fls. 33);
- 10- Folha de despacho (Fls. 34);
- 11- Despacho (Fls. 35);
- 12 – Despacho (Fls. 36).

II – ANÁLISE

Considerando que constam nos autos todas as informações, como atas de aprovação nas instâncias colegiadas de fórum adequado.

Considerando que o projeto têm objetivos bem estabelecidos e que, já consta nos autos Relatório do Projeto de Pesquisa ;

E, por fim, considerando que todos os requisitos exigidos pela PROPESQ foram atendidos, a qual estabelece os critérios para institucionalização de projetos de pesquisa, e que não há investimentos previstos para a UNIR.

Tendo como objetivo: investigar e compreender a situação sociolinguística das línguas da família Tupi Tupari.

III – PARECER

Diante dos autos, sou de parecer FAVORÁVEL a institucionalização do Projeto de Pesquisa intitulado: "LÍNGUAS INDÍGENAS AMEAÇADAS – POR UM PROTAGONISMO INDÍGENA".

Porto Velho 16 de março de 2016.

Relator Rosaldo de Oliveira Parente
Conselheiro